
**CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO EM BANCOS DE INVESTIMENTO
E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA, COMO
INSTRUMENTO DE CRESCIMENTO ECONÔMICO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

***MICROCREDIT FINANCING IN INVESTMENT AND DEVELOPMENT
BANKS IN LATIN AMERICA AS AN ECONOMIC INSTRUMENT OF
GROWTH AND HUMAN DEVELOPMENT***

GINA VIDAL MARCILIO POMPEU

Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). Estágio Pós-Doutoral em Direito pela Universidade de Lisboa, Portugal (2017). Advogada inscrita na OAB-CE sob o n. 6101. Atualmente é Coordenadora e Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, Mestrado e Doutorado. É coordenadora do grupo de pesquisas REPJAL, Relações econômicas, Políticas, Jurídicas da América Latina cadastrado no CNPQ, bem como é líder do CELA, Centro de Estudos Latino-Americano da Universidade de Fortaleza.

MARIA ELIA COSTA FARIAS

Doutoranda em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Mestra em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito e Processo Constitucional pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar, por meio de dados oficiais, a concessão de empréstimos de microcrédito em bancos de desenvolvimento na América Latina, especificamente o Banco Compartamos do México e o Banco do Nordeste do Brasil

S/A, da cidade de Fortaleza, Ceará. Cumpre salientar que se trata de empréstimo de baixo valor, destinado a pessoas vulneráveis com dificuldades de acesso ao crédito nas instituições financeiras. Inicialmente, apresentou-se a origem do empréstimo de microcrédito, a partir da ideia de Muhammad Yunus, em 1974, em Bangladesch, o qual emprestou do próprio bolso a quantia de U\$ 27 dólares para 42 artesãos comprarem palhas de bambus e se livrarem dos agiotas. Posteriormente, fez-se uma análise acerca dos dois maiores bancos de desenvolvimento da América Latina na concessão de microcrédito: o Banco Compartamos e o Banco do Nordeste. Este, inclusive, idealizou o Crediamigo, o qual é reconhecido como o maior programa de microcrédito da América do Sul. Atende cerca de 16 mil pessoas diariamente, com uma carteira de mais de dois milhões de clientes, dos quais 67% são mulheres. Aquele, por sua vez, alcançou o *ranking* de primeiro lugar na América Latina por conceder várias modalidades de empréstimos. Ao final, discutiu-se o microcrédito como instrumento eficaz de crescimento econômico e desenvolvimento humano. Concluiu-se no sentido de que o microcrédito é mola propulsora de emprego, renda e combate à pobreza. Por intermédio de pesquisa bibliográfica, teórica e qualitativa, verificou-se que o empréstimo de microcrédito é *conditio sine qua non* para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

PALAVRAS-CHAVE: Microcrédito; Bancos de desenvolvimento na América Latina; Crescimento econômico; Desenvolvimento humano.

ABSTRACT

This article aims to analyze, through official data, microcredit loans granting in Latin America development banks, specifically in Banco Compartamos, in Mexico, and Banco do Nordeste do Brasil S/A, in Fortaleza, Ceará. It is a low-value loan directed to vulnerable people with difficulties to access credit. Initially, we presented the origin of the microcredit loan, from Muhammad Yunus' idea in 1974 in Bangladesch, who lent \$27 dollars to 42 artisans in order to buy bamboo straws and get rid of loan sharks. Subsequently, an analysis was made of the two largest microcredit concession in Latin America development banks: Banco Compartamos and Banco

do Nordeste. This, with the Crediamigo program, which is recognized as the largest microcredit program in South America, serves around 16,000 people daily, with a portfolio of more than two million clients, which 67% are women. The other, reached the ranking of first place in Latin America by granting several modalities of loans. At the end, we discussed microcredit as an effective tool for economic growth and human development. We conclude that microcredit is the driving force behind employment, income and poverty. Through bibliographic theoretical and qualitative research, it was verified that microcredit loan is *conditio sine qua non* for just and solidary society realization.

KEYWORDS: Microcredit; Latin America Development banks; Economic growth; Human development.

INTRODUÇÃO

Uma das formas de alavancar a economia de países em desenvolvimento é por meio das microfinanças. Bancos públicos ou privados oferecem uma gama de serviços financeiros como poupança, seguros e microcrédito. Este tem como finalidade atender parte da população de baixa renda que não teria acesso ao sistema financeiro tradicional. Nesta senda, o pequeno crédito orientado destina-se aos empreendedores tanto do setor formal quanto do informal da economia, quais sejam: microempreendedores individuais, microempresas, empresários individuais, sociedades empresárias e empresários autônomos.

Diante disso, faz-se necessária uma retrospectiva histórica acerca da origem do empréstimo de microcrédito, espécie de fenômeno que eleva, sobremaneira, o volume financeiro das instituições em que atua. É de se anotar que o início da concessão de crédito remonta ao século XVII, em Londres, e perpassa ao longo dos séculos. Vale salientar que, no século XVIII, além dos subsídios ofertados pelo governo federal, várias instituições filantrópicas forneciam crédito, como Alemanha, Irlanda, Itália e Inglaterra.

No entanto, o registro oficial dessa modalidade de crédito data de 1974, em Bangladesch, a partir da ideia do economista Muhammad Yunus, que conheceu, *in loco*, a pobreza e as dificuldades que as pessoas enfrentavam no dia a dia, especialmente as mulheres. Na tentativa de minorar tal situação, o economista decidiu emprestar, do próprio bolso, a quantia de U\$ 27 dólares para quarenta e duas artesãs comprarem palhas de bambu e se livrarem dos agiotas. A boa notícia é que todas elas pagaram de forma correta e pontual aquela dívida.

Tal atitude mostrou que, além do dinheiro, aquelas mulheres necessitavam, sobretudo, de tratamento digno, respeito e confiabilidade. A partir dessa experiência, o microcrédito proliferou-se nos quatro rincões do planeta, especialmente na América Latina. A exemplo de Bangladesch, vê-se que, mesmo pessoas desprovidas de qualquer recurso financeiro e sem condições de ofertar garantia real, podem ser tomadoras de empréstimos pela via do microcrédito. Por tais motivos, Muhammad Yunus idealizou e criou, em 1976, o *Grameen Bank* ou *Banco das Mulheres*, cuja finalidade seria reduzir a pobreza por meio de empréstimos de microcrédito voltados para as mulheres. Afirma o autor que referido banco é voltado, essencialmente, ao desenvolvimento econômico, e isso representa mudança. Realmente, constataram-se várias mudanças na vida daquelas pessoas de Bangladesch.

Por isso, em 2006, Muhammad Yunus foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Hoje, o *Grameen Bank* consegue, inclusive, ofertar crédito para moradores de rua, cujos valores oscilam entre 12 e 15 dólares. Quanto à forma de pagamento, fica a critério do beneficiário: pagam como podem e quando podem. Ainda assim, o índice de inadimplência é praticamente zero.

Pode-se afirmar que os maiores resultados do microcrédito encontram-se na América Latina, haja vista sua atuação em bancos de investimento e em bancos de desenvolvimento. Ambos concedem crédito de valores diversificados. Algumas dessas instituições visam, tão somente, ao lucro, por meio da movimentação financeira, como é o caso do Banco Compartamos no México.

Em contrapartida, outros bancos destinam-se, prioritariamente, a conceder empréstimos visando ao desenvolvimento econômico e social da região, como é o caso do Banco do Nordeste do Brasil S/A, sediado na cidade de Fortaleza, o qual é

subsidiado pelo Fundo Constitucional do Nordeste – FNE. Referido Banco desenvolve vários programas, como o Agroamigo, voltado para o setor rural; o Agroamigo Sol¹; e o Programa Crediamigo, que atende aos microempresários no setor urbano.

Criado há duas décadas, o Crediamigo é reconhecido como o maior programa de microcrédito da América do Sul. Do total de beneficiários, 67% dos seus empréstimos são concedidos às mulheres, as quais são responsáveis pelo impulso do crescimento econômico e combate à pobreza. Estudos apontam no sentido de que são as mulheres as verdadeiras protagonistas do microcrédito para impulsionar os negócios da família, haja vista que são elas que primam pelo bem-estar da família, que priorizam o sustento da família e a educação dos filhos. Por essas razões e não outras, tanto o *Grameen Bank* quanto o Banco do Nordeste priorizam a oferta de crédito às mulheres.

Alguns quesitos são responsáveis pelo êxito do Programa Crediamigo, tais como: a utilização do aval solidário, a orientação e o acompanhamento dos agentes de crédito, instituídos pela Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005. Nesse ponto, esclarece Stuart Hart (2006, p. 154), apenas a provisão de crédito pode não ter, aparentemente, muito impacto. No entanto, as atividades que são possibilitadas pelo crédito podem, sim, ter impactos de grande escala. Não se pode negar que Muhammad Yunus foi visionário ao idealizar o empréstimo de pequeno valor aos pobres. Constata-se que as instituições financeiras que operam com o microcrédito buscam, paulatinamente, aprimorar, atualizar, redefinir e ampliar os programas, a fim de melhor atender aos beneficiários.

Por meio desse artigo, tem-se o propósito de apresentar a magnitude do Programa Crediamigo do Banco do Nordeste, e ao mesmo tempo demonstrar, por meio de dados numéricos, que o empréstimo de microcrédito é instrumento eficaz para impulsionar crescimento econômico e desenvolvimento humano.

A metodologia aplicada na abordagem do tema é crítica, analítica e empírica. Segue-se uma análise histórica, informativa e comparativa, por meio de

¹ O Programa Agroamigo Sol é destinado a financiar equipamentos a agricultores para converter energia solar em energia elétrica.

pesquisas, estudos bibliográficos, consultas a artigos, revistas, livros de autores nacionais e estrangeiros, bem como consultas em sites especializados.

Como principais hipóteses na pesquisa, tem-se que: a) a concessão de empréstimo de microcrédito atende parcela da população de baixa renda, porém os resultados da geração de emprego e renda são insatisfatórios; b) o empréstimo de microcrédito destina-se, tão somente, aos empreendedores pertencentes aos setores formais da economia; c) o empréstimo de microcrédito destina-se aos empreendedores pertencentes aos setores formal e informal da economia. Logo, é reconhecido como instrumento hábil para impulsionar o crescimento econômico, e o desenvolvimento humano; auxiliar no combate à pobreza e às desigualdades sociais e regionais.

Desta feita, os principais resultados deste estudo serão abordados no decorrer de cada tópico, iniciando-se com a experiência do microcrédito em Bangladesh. Na sequência, serão apresentados a dinâmica, a metodologia e os resultados financeiros atualizados do Banco Compartamos, da cidade do México, e do Banco do Nordeste do Brasil do Brasil S/A, na cidade de Fortaleza, Ceará. Por fim, o terceiro tópico trata do crescimento econômico, do desenvolvimento humano, do combate à pobreza e às desigualdades sociais, conforme ditames da ordem econômica e da ordem social da Constituição Federal de 1988.

2 MICROCRÉDITO A PARTIR DA IDEIA DE MUHAMMAD YUNUS E A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

De início, faz-se necessário conceituar microcrédito, haja vista tratar-se de um tema que será abordado repetidas vezes neste estudo. Vale salientar que, não raro, o microcrédito é confundido com microfinanças. Mas, para fins didáticos, pode-se dizer que microfinanças é gênero, enquanto que microcrédito é espécie. Nesse contexto, inserem-se as instituições financeiras que oferecem várias modalidades de microfinanças, dentre outras: poupanças, seguros e créditos. Logo, no universo de ofertas de crédito, encontra-se o Microcrédito, principal atividade das microfinanças, o qual se tornou conhecido no mundo inteiro por se tratar de política pública de

combate à pobreza à desigualdade social e regional. O economista Mario Monzoni (2008, p. 30) conceitua microcrédito como:

A atividade de microcrédito, contudo, é definida como aquela que, no contexto das microfinanças, se dedica a conceder crédito de pequeno montante e distingue-se dos demais tipos de empréstimos essencialmente pela metodologia utilizada, bastante diferente daquela adotada para as operações de crédito tradicionais. É comumente entendida como principal atividade do setor de microfinanças pela importância que tem junto às políticas públicas de redução da miséria e geração de renda.

Destarte, após apresentar distinção entre microfinanças e microcrédito, é de bom alvitre fazer uma abordagem acerca das primeiras experiências de empréstimos de pequeno valor para os microempreendedores. Nesta trilha, pode-se afirmar que a iniciativa da oferta de pequeno crédito ocorreu em Londres, no século XVII. Porém, somente no final do século XIX, na Itália e Irlanda, é que surgiram os primeiros empréstimos de cooperativas (FONTES *et al.* 2003, p.30). No entanto, somente no século XX é que as atividades de microcrédito tornaram-se conhecidas no mundo inteiro. Vale ressaltar que a protagonista da história foi Bangladesh, um dos países mais pobres do mundo, com aproximadamente 60% de analfabetos.

Nos idos de 1974, o professor indiano de economia, Muhammad Yunus, ao conhecer de perto a situação de pobreza em Bangladesch, resolveu emprestar do próprio bolso U\$ 27 dólares para ajudar um grupo de quarenta e duas artesãs que se socorria diariamente de agiotas para fazerem cestas e bancos de bambus (YUNUS, 2008, p. 18). Compreendeu o bengalês que o ato de emprestar valor de pequena monta às pessoas de baixa renda, principalmente às mulheres, traria uma série de vantagens, tais como: autoconfiança, felicidade, bem-estar familiar e, sobretudo, elevação do índice de emprego e renda, combate à pobreza e às desigualdades sociais.

Dessa forma, nos anos de 1976 a 1979, Muhammad Yunus levou a oferta de microcrédito para a cidade de Jobra e vilarejos próximos, a fim de que mais pessoas pobres fossem beneficiadas com crédito (YUNUS, 2008, 20). Observa-se que até esse período a oferta de crédito era destinada, tão somente, a pessoas de alto poder aquisitivo, que pudessem apresentar algo como garantia real. Por outro lado, os

créditos que eram destinados aos pobres tinham caráter assistencialista. Por isso, assinalam Fabrício Rios Nascimento Santos *et al.* (2015, p.9) que:

O mercado de crédito sempre foi direcionado às pessoas de alta renda, o que intensifica a disparidade entre pobres e não pobres. Essa restrição de crédito ocorre de maneira veemente quando se trata de pessoas que trabalham no mercado informal, pois não possuem colateral financeiro para viabilizar o empréstimo. Até a década de 1970 todos os projetos desenvolvidos com intento de conceder crédito a essas pessoas foram de cunho assistencialista e não obtiveram êxito. Somente no final desta década nasceu em Bangladesh um mecanismo que, além de facilitar a concessão ao crédito aos mais pobres, forçava-os a participarem de forma ativa na superação da pobreza. Esse mecanismo foi denominado Aval Solidário.

Entende Muhammad Yunus que “os indivíduos e as organizações dos países desenvolvidos que querem ajudar os pobres devem estabelecer o compromisso político de oferecer solidariedade à metade inferior da população dos países em desenvolvimento, especialmente as mulheres” (YUNUS, 2008, p.124). Foi justamente nessa linha de raciocínio que Muhammad Yunus idealizou a criação de um banco para conceder empréstimos, especialmente às mulheres, haja vista que são elas as principais responsáveis pela criação e educação dos filhos. Demais disso, assumem dívidas com mais rigor e responsabilidade.

Com efeito, a notícia dos resultados positivos do microcrédito espalhou-se e o Banco Central de Bangladesh, juntamente com outros bancos comerciais, decidiram apoiar Muhammad Yunus no empréstimo bancarizado. Assim, em 1983, foi fundado o *Grameen Bank* ou Banco das Mulheres, fato que originou o microcrédito em vários países no mundo, na década de 80. No discurso de inauguração do Banco, Muhammad Yunus enfatizou a necessidade de combater a pobreza e de levar dignidade às pessoas pobres.

Assevera Hulya Dagdevirem (2006, p. 212) que, apesar de Bangladesch ser um dos países mais pobres da África, passou a ter algum progresso referente à redução da pobreza. Esse resultado deve-se a alguns fatores, dentre outros, a geração de renda por meio de desapropriação, em face da política de privatização de Bangladesch; e, sem laivos de dúvidas, o sistema de oferta de crédito às pessoas de baixo poder aquisitivo.

Assevera Marcelo Neri (2008, p. 09) que durante as avaliações que fez sobre microcrédito na América Latina, observou que são as mulheres que comandam essa fatia de mercado. Ou seja, são elas as verdadeiras protagonistas do microcrédito para impulsionar os negócios da família. Corroborando nesse sentido, acrescentam Gabriel Buchmann e Marcelo Neri (2008), que as “mulheres em geral apresentam uma menor mobilidade, reduzindo o risco de o cliente “pegar o dinheiro e sumir”. Pelo contrário! As mulheres primam pelo bem-estar da família e priorizam o sustento da família e da educação dos filhos. Acrescenta Maurício Lima (2003, p. 13) que o crédito que circula entre as pessoas é a justa razão do desenvolvimento humano.

Como é sabido, o Brasil, na década de 80, enfrentava uma inflação desenfreada com instabilidade na economia. Mesmo assim, algumas instituições financeiras decidiram fornecer pequenos empréstimos às pessoas não possuidoras de crédito em instituições bancárias, considerando que referido empréstimo seria relevante para alavancar a economia brasileira. Assim, unicamente por razões financeiras, o Brasil decidiu entrar no universo do microcrédito e foi pioneiro na concessão de empréstimo de microcrédito no setor informal urbano. Assinala Célia Garcia (2010, p. 11) que “a experiência do Banco do Nordeste foi uma ação pioneira, considerando sua condição de banco público”.

Esclarece o economista Marcelo Neri (2013, p.16) que o microcrédito irradiase, prioritariamente, nas cidades das regiões mais pobres do Brasil. Por essa razão, o programa Crediamigo, desenvolvido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, “pode ser chamado de o *Grameen Bank* brasileiro, não só por usar tecnologia similar de aval solidário, também chamado de colateral social, mas pelo foco e pelos resultados obtidos pelo programa”.

O sistema do aval solidário utilizado pelo Banco do Nordeste foi copiado da metodologia do *Grameen Bank*. Nesse esboço, cada integrante do grupo solidário responsabiliza-se pelo pagamento dos demais. *In casu*, são pessoas de convívio diário e são fiéis e responsáveis pelo cumprimento da dívida para não prejudicar os demais membros do grupo. Ou seja, a utilização do mecanismo do aval solidário é *conditio sine qua non* para que as partes cumpram suas obrigações e o negócio se realize com sucesso.

Com relação ao prazo de pagamento dos empréstimos, é efetuado duas semanas após o recebimento do crédito, e isso traz as seguintes vantagens: a) identificar os clientes mais responsáveis; b) fazer com que o tomador priorize a quitação da dívida e não tornar-se inadimplente; c) orientar que a família tenha reserva financeira para quitar a primeira parcela (NERI, 2008, p. 38).

Pode-se constatar que, no Brasil, há várias experiências de pequenos empréstimos sem fins lucrativos. Esses instrumentos de políticas públicas de microcrédito vêm se desenvolvendo há duas décadas, por meio de Organizações não Governamentais – ONGS, que desenvolviam atividades similares. Tais empréstimos são fornecidos por diversas instituições, tanto do setor público quanto do privado.

Conforme registros do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, desde 1970, algumas organizações iniciaram linhas de crédito destinadas a micro e pequenas empresas. Em 1973, ocorreu a primeira iniciativa de microcrédito com a Fundação da União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações – UNO, tendo apoio financeiro de bancos estaduais de Pernambuco e Bahia, entidades empresariais e a Acción International (MATOS, 2014). Além da UNO, outros órgãos foram criados para atuar com o microcrédito, como a Rede CEAPE; o Banco da Mulher; a Portosol; o VivaCred; o Crediamigo; o Programa de Crédito Produtivo Popular; o Programa SEBRAE de Microcrédito; a Caixa Econômica Federal; Experiências Estaduais e Municipais e o Conselho de Comunidade Solidária².

Em 1987, em Porto Alegre, foi fundada a primeira organização formal de microcrédito sob a forma jurídica de organização não governamental, intitulada de Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra – CEAPE/RS. Isso foi possível devido à contribuição financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, do SEBRAE e da Interamericano Foundation – IAF (MATOS, 2014, p. 21).

Nesse período, foi inaugurado, em 1989, na Bahia, o Banco Mulher, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Fundo das Nações

² O Conselho de Comunidade Solidária foi liderado por Dona Rute Cardoso, a qual já fomentava a introdução do microcrédito para atender às pessoas de baixo poder aquisitivo.

Unidas para a Infância – UNICEF. Referido banco, idealizado inicialmente só para as mulheres, expandiu-se nos estados do Amazonas, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Paraná. Vale destacar que, no Estado brasileiro, a partir da década de 90, tanto os governos estaduais quanto os municipais, interessaram-se em desenvolver programas de microcrédito com a finalidade de obterem desenvolvimento econômico local e, para isso, adotaram estratégias próprias (MATOS, 2014, 06).

Nesta senda, em 1995, foi criada a Instituição Comunitária de Crédito – PORTOSOL, promovida pela Prefeitura de Porto Alegre, em parceria com entidades sociais e com apoio do governo estadual. A partir desse momento, abriu-se espaço para interferência de caráter público sem qualquer assistencialismo. Observou Bruno Lopes (2011) que a PORTOSOL serviu de ponto de partida para o surgimento de inúmeras entidades de microcrédito em todo país.

Com a tentativa de combater desigualdades sociais e regionais, além de alavancar o desenvolvimento econômico do país, mais instituições financeiras surgiram para apoiar a população de baixa renda e colaborar na construção dos próprios negócios. Partindo dessa premissa, em 2003, foi criado o Banco Popular do Brasil para atuar com microcrédito. Desde então, outros bancos públicos surgiram, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB. No entanto, dentre todas as instituições brasileiras, a que se destacou internacionalmente no âmbito do microcrédito urbano e rural foi o Banco do Nordeste do Brasil S/A, pelo Programa Crediamigo no setor urbano, e pelo Agroamigo, do setor rural.

Não se pode, contudo, olvidar que o Conselho de Comunidade Solidária, desde 1995, já discutia e incentivava o empréstimo de microcrédito. Nessa época, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso solicitou que referido Conselho, em parceria com o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, elaborasse uma proposta intitulada de *Sistemas Bancos do Povo*. Com efeito, a proposta vingou e subsidiou o atual Programa de Créditos Produtivo Popular do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES.

Asseveram Paulo Sérgio Dubena e Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr (2014, p.1) que os bancos públicos atuam como instrumento de inclusão e desenvolvimento

no momento em que permitem a concessão de crédito, vez que destes apontam o maior índice de empréstimos destinados às classes desfavorecidas, conforme a atuação de vários bancos, destacando-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Cumprе salientar que, na América Latina, há várias instituições bancárias atuando com o programa de microcrédito, dentre tantas, citam-se o Banco Grameen, de Bangladesh, que é o mais conhecido; o Banco Compartamos, no México; BancoSol, Sartawi e Prodem, na Bolívia; MiBanco, no Peru; a Caja Social, na Colômbia; Caja Los Andes, a Financiera Calpiá, em El Salvador; Centro de Fomento a Iniciativas Econômicas (FIE); Adopem, na República Dominicana.

Como se observa, a ideia do microcrédito é *conditio sine qua non* para atender pessoas de baixa renda, combater a pobreza e a desigualdade social e regional nos diversos países da América Latina. Em face da magnitude do microcrédito, a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu eleger o ano de 2005 como o ano internacional do Microcrédito – AIM, cujo objetivo é mostrar aos que detêm o Poder de Mando, bem como à comunidade em geral, o papel das microfinanças, mais notadamente, do microcrédito. Afirma Mario Monzoni (2008, p. 36) que a Assembleia Geral das Nações Unidas

[...] designou o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas de Capital (UNCDF) e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (Desa) como pontos focais para liderar a planificação conceitual e as ações políticas, econômicas e sociais que deveriam nortear a participação de todos os Estados-membros nesse esforço.

Por todo o exposto, observa-se que o microcrédito, além de proporcionar emprego, renda e elevar a autoestima, é peça fundamental para garantir crescimento econômico, desenvolvimento humano e eliminação da pobreza. Portanto, a ideia de Muhammad Yunus, de iniciar esta proposta em Bangladesh, foi relevante para a economia. Por essa razão, esse economista foi agraciado com o prêmio Nobel da Paz, em 10 de dezembro de 2006. Em discurso, enfatizou que a pobreza não traz a paz, tampouco permite a realização de direitos humanos.

Desta feita, o microcrédito produtivo e orientado é considerado mecanismo hábil e eficaz para auxiliar no cumprimento das dezessete metas dos Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável. Denota-se que nos países da América Latina, principalmente no Nordeste brasileiro, o microcrédito é instrumento fundamental para melhorar a vida de milhares de pessoas que vivem à deriva, em busca de montarem seus próprios negócios, principalmente as mulheres.

3 BANCOS DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO DE MICROCRÉDITO

No âmbito das microfinanças, destaca-se o microcrédito como instrumento impulsionador da economia local e regional. Vale ressaltar que cada instituição financeira que dispõe dessa modalidade de crédito adota um sistema de concessão de crédito distinto, principalmente no que se refere à adoção de metodologia. Assevera Marcelo Neri (2008, p.46) que há mais diferenças que similitudes quanto ao modo de operacionalização nas instituições financeiras. Umas são voltadas para a área urbana, outras para o setor rural e algumas atendem às duas espécies.

Cumprе ressaltar que, regra geral, o foco de atendimento nos países latino-americanos é voltado para clientes do setor rural. Isso torna as operações mais ariscadas em face das dificuldades de acompanhamento e informação acerca de risco da produção agrícola. Nesta senda, os Bancos, ao concederem tais empréstimos, priorizam o crédito individual e não coletivo. Destarte, “la mayoría de los préstamos mediante tarjetas de crédito y de crédito al consumo, se hacen a prestatario asalariados, permitiendo el uso de técnicas automatizadas de calificación del crédito” (BANCO MUNDIAL, 2007, p.5).

O Banco Compartamos, do México, é especializado em microfinanças, e é líder em concessão de crédito na América Latina. Oferece pequenos créditos individuais para a população de baixa renda, como os artesãos e pequenos comerciantes. Desde a sua fundação, em 1990, até 2000, atuou como ONG - Organização não Governamental sem fins lucrativos. Entretanto, a partir de 2000, passou a visar lucros e a enfrentar problemas complexos de ética, incentivo e governabilidade. (BANCO MUNDIAL, 2007, p.15). Em 1995, o México enfrentava vasta inflação e, não por acaso, o Banco Compartamos decidiu elevar as taxas de

juros em mais de cem por cento, com o objetivo de proporcionar rendimentos reais para efetuar empréstimos.

Finda a inflação, os gerentes deliberaram sobre a diminuição das taxas de juros, porém, decidiram mantê-las sob a alegação de atrair novos clientes, principalmente pessoas vulneráveis, de baixa renda. E nessa lógica, foi idealizada a oferta de microcrédito para a população pobre, especialmente para as mulheres. Ou seja, a ideia era “llevar el crédito a um millón de mujeres mexicanas pobres lo más pronto possible”. Outrossim, enfatizaram que as mulheres são mais responsáveis e cumpridoras das obrigações financeiras e familiares. (BANCO MUNDIAL, 2007, p.9).

Nota-se que o Banco Compartamos, em 2007, com intuito de obtenção de lucro e investimento financeiro, começou a atuar com a Oferta Pública Inicial – IPO, com vendas de ações do Banco. Referida negociação registrou crescimento relevante e as vendas foram consideradas um marco para o mundo das microfinanças. Assim, “Los compradores de la OPI pagaron precios altos por la acciones de Compartamos, generando enormes ingresos para los acionistas vendedores, porque esperaban que el patron de ganancias passados continuaria e incluso seria mayor” (BANCO MUNDIAL, 2007, p.4). A partir de então, o Banco Compartamos passou a desenvolver microfinanças de forma democrática em vários segmentos, tais como: a) venda de ações para clientes que dispõem de recursos financeiros; b) concessão de empréstimo de microcrédito individual e coletivo, com a finalidade de atender ao maior número possível de pessoas de baixa renda.

Hoje, o Banco Compartamos do México é a maior instituição de microfinanças do país. Tem como maior nicho de mercado o produto Crédito Mujer. Segundo Diana Mejiía (2018, p. 01), especialista em educação financeira do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, o objetivo dessa intervenção é que as mulheres possam criar e desenvolver seus negócios para melhorar a situação econômica e financeira. Para tanto, faz-se necessário que elas estejam capacitadas para destinar adequadamente os recursos provenientes das instituições financeiras e, com isso, poderão livrar-se das armadilhas da pobreza.

Segundo os resultados do segundo trimestre de 2017, o Banco registrou uma carteira de aproximadamente 3 milhões de clientes, com resultado financeiro de 23,421 milhões. Ainda assim, houve decréscimo de 0,3% com relação aos

resultados de 2016. Desses clientes, 88,2% são mulheres. Para comportar esse volume financeiro, o Banco Compartamos possui 667 unidades de atendimento e 17,3 mil colaboradores. (BANCO COMPARTAMOS, 2017).

Desta feita, registra-se que os principais produtos ofertados via crédito pelo Banco Compartamos (2018) são: *crédito da mulher* - destinado ao público feminino com idade entre 18 e 98 anos, o qual deverá formar grupo como no mínimo dez participantes que queiram iniciar ou impulsionar seus negócios. Referido empréstimo terá como garantia o sistema do aval solidário; b) *crédito adicional* – ofertado simultaneamente ao crédito da mulher; c) *seguro de vida* – voltado para as mulheres que são beneficiárias do *crédito mulher*; d) *crédito do comerciante* – para um grupo de comerciantes que desejam ampliar seus negócios; e) *crédito cresça seu negócio* – oferta de financiamento individual para capital de giro da empresa; f) *crédito para melhoria da casa* – crédito destinado às reformas das residências; g) *seguro de vida integral* – destinado ao atendimento dos demais clientes do banco. Conforme anotações do Banco Mundial (2007):

Desde los comienzos de Compartamos, todos los participantes, incluyendo a las agencias de cooperación, tenían claro que el objetivo final era financiar un crecimiento masivo de alcance mediante la captura de depósitos, y que esto probablemente necesitaría la futura migración de operaciones hacia una corporación con fines de lucro. Todos tenían la visión a largo plazo de un mercado mexicano de microcrédito en el que muchas compañías privadas competirían por proporcionar servicios financieros a clientes muy pobres y financiarían sus operaciones a través de futuros comerciales privados, en lugar de depender cada vez más del escasso financiamiento por parte de cooperantes.

Já no Brasil, a maior experiência de empréstimo de microcrédito é ofertada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, banco público federal, sediado na cidade de Fortaleza/Ceará. Referido banco atua em diversos segmentos bancários, porém, tem como missão principal o desenvolvimento da Região Nordeste brasileira. De se ressaltar que, como órgão executor de políticas públicas, exerce a função de gerir o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE³, previsto no art. 159 da Constituição Federal de 1988⁴.

³ FNE é um instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de

Cumprе salientar que os financiamentos provenientes desse fundo são ofertados a curto e longo prazo, como a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF⁵. Entretanto, a política pública de maior relevo do Banco do Nordeste é a concessão de empréstimo via microcrédito, realizada por meio dos programas Crediamigo, do setor urbano, e o Agroamigo, da área rural. Ambos considerados os maiores programas de microcrédito da América do Sul. O programa Crediamigo, criado em 1998 pelo Banco do Nordeste, é detentor da maior carteira de clientes do Brasil. Com vinte anos de atuação, disseminado nas regiões Nordeste e no Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referido programa destina 30% do total aplicado para beneficiar a população cearense, haja vista a sede dessa instituição encontrar-se na cidade de Fortaleza, Ceará. Registra-se que, durante esses anos, o programa do Crediamigo alcançou a marca de R\$ 53,8 bilhões, sendo R\$ 16 bilhões destinados ao povo cearense. Nesse período, cerca de 5,3 milhões de clientes foram beneficiados pelo programa de microcrédito do Banco do Nordeste, e assim já foram concedidos 33,2 milhões de empréstimos para atender à população de baixa renda do setor urbano (JORNAL O POVO, 2018). Afirma Alex Araújo (2018, p. 5), superintendente de Microfinanças do Banco do Nordeste, que o programa Crediamigo já contribuiu para a inclusão financeira de mais de 5,7 milhões de empreendedores, formalizados ou não formalizados (BNB, 2018, p. 5).

programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades. (BNB, 2017). Ambiente de Comunicação. Governo aumenta em 50% os limites para microempreendedores do Nordeste. **Notícias**, Fortaleza, jan. 2018, p. 3.

⁴ Art. 159-A União entregará: I - do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por centos na seguinte forma: (...) c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

⁵ PRONAF - O Banco do Nordeste é o principal agente financeiro na região Nordeste do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), atualmente com carteira ativa de R\$ 8,67 bilhões, e 1,79 milhão de operações. Em 2017, foram 542 mil financiamentos contratados, no valor total R\$ 2,85 bilhões, o que representa 105,6% da meta estabelecida para o período. Do montante aplicado, 68,9% compreendem financiamentos no semiárido. Em comparação ao ano anterior, verifica-se incremento de 15,8% no volume de recursos aplicados e de 8% na quantidade de operações contratadas, incluindo as operações realizadas pela metodologia Agroamigo (Programa de Microcrédito Rural - Agroamigo). (BNB-Demonstrativo Financeiro, 2017).

Conforme dados apresentados na Demonstração Financeira do Banco do Nordeste e publicado em 31 de dezembro de 2017 (BNB, 2017), apenas durante este exercício, o programa Crediamigo destinou para empréstimos um montante de R\$ 8,05 bilhões, e com isso alcançou a marca de 4,03 milhões em operações de crédito para atender a mais de dois milhões de clientes com empréstimos ativos. Desses empréstimos, 67% firmam destinados a clientes mulheres, que se interessam em desenvolver seu próprio negócio como sustento da família. Interessante observar que, no estado da Paraíba, no mês de março de 2018, essa porcentagem de atendimento do sexo feminino aumentou para 68%. (BNB, 2018)⁶.

Em 2017, o programa Crediamigo liberou verbas para atender cerca de 16 mil pessoas diariamente. É se admirar que, mesmo diante do volume de empréstimos concedidos às pessoas de baixo poder aquisitivo, o índice de inadimplência é praticamente zero, ou seja, é de apenas 1,56%, haja vista que somente é considerado inadimplente aquele beneficiário que ultrapassar noventa dias sem efetuar pagamento do empréstimo. Outro fator de relevo no âmbito do microcrédito é a bancarização. Tal programa registrou, em 2017, a abertura de 329.554 contas correntes e nenhuma delas submete-se à cobrança de tarifas. (BNB – Demonstrativo Financeiro, 2017). Informa o economista Marcelo Neri (2008, p.41) que o programa Crediamigo do Banco do Nordeste “oferta hoje sozinho mais microcrédito que todos os outros programas brasileiros juntos”. Logo, diante da magnitude desse programa, constata-se que o Crediamigo é a maior instituição bancária da América do Sul em oferta de microcrédito para o desenvolvimento econômico da região em que atua.

Concernente aos valores, os empréstimos oscilam entre R\$ 100,00 e R\$ 15.000,00, de acordo com a análise de crédito do cliente. No entanto, considerando a condição financeira do beneficiário, a maioria dos empréstimos atinge, apenas, o valor de R\$ 3.000,00. Constatou-se que 92% dos clientes avaliados não têm condições de assumir compromisso financeiro acima desse valor. No entanto, com relação às taxas de juros, variam entre 1,20% a 2% ao mês, com parcelamento de até vinte e quatro meses. O prazo médio de pagamento é de seis meses, sendo

⁶ “O programa Crediamigo destaca, neste mês de março, a participação de 68% do público feminino nas operações contratadas pelo programa na Paraíba. Do total de 145,5 mil clientes ativos, 98,9 mil são mulheres”. Matéria publicada em: 26 de março de 2018.

efetuado por meio de boletos bancários, compensáveis em qualquer instituição financeira. (BNB, 2016).

Vale informar que os clientes desse programa são proprietários de microempreendimentos, que atuam no setor informal e formal da economia, e para obterem empréstimos precisam preencher os seguintes requisitos: a) que não tenham recebido crédito de qualquer instituição; b) que sejam pequenos comércios destinados à comercialização e à produção de bens ou prestação de serviços; c) que sejam para os proprietários, fonte de renda e emprego, ainda que esses microcomércios não tenham vida jurídica.

Nesta senda, deve-se destacar que os microempreendimentos desenvolvidos pelo programa Crediamigo atuam nas seguintes atividades: a) *comércio* – lanchonete, farmácia, restaurante, mercadinho, bazar, papelaria, armarinhos, armazéns, restaurante; b) *prestação de serviços* – borracharia, salões de beleza e oficinas mecânicas; c) *indústria* – costureira, produção de alimentos, padaria, sapataria, alfaiate, carpintaria, costureiras, alfaiate, gráfica (BNB, 2016).

Doutra parte, outro programa de relevo no Banco do Nordeste é o programa Agroamigo, criado em 2005, cuja finalidade seria atender, inicialmente, pequenos agricultores inseridos na menor renda do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Ainda neste período, foi publicada a Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – PNMPO⁷, o qual traz a conceituação de microcrédito⁸, no sentido de que o empréstimo deve ser concedido de forma diferenciada, vez que o tomador dos recursos deve ser orientado acerca do planejamento do negócio. É justamente nessa trilha que os empréstimos de microcrédito do Banco do Nordeste são conduzidos. Ou seja, nesses programas, os clientes não procuram o Banco, o Banco é que vai ao encontro do cliente, por meio de agentes de crédito preparados para orientar e formar grupos solidários. *In casu*, é

⁷ Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e orientado – PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

⁸ O § 3º, inciso I deste artigo traz a conceituação de microcrédito estabelecendo que: “o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento”.

dispensada a garantia real e adota-se o sistema do aval solidário em que uns fiscalizam os outros e exigem o pagamento das parcelas dos empréstimos. É justamente nesse quesito que o índice de inadimplência é cada vez menor. Demais disso, os tomadores de crédito são orientados acerca dos benefícios de efetuarem o pagamento em prazo certo e não terão seus nomes cadastrados no SPC, SERASA e protestado em Cartório.

Cumpre informar que, em 2017, foram financiados para o programa Agroamigo a importância de R\$ 2,32 bilhões, com a contratação de 518,7 mil operações de crédito rural. Com efeito, registra-se um crescimento regional de 17,7% em relação aos valores contratados em 2016. Isso representa dizer que o Agroamigo conseguiu atender a uma clientela com mais de 1,36 milhão de operações. Ou seja, referido programa é detentor de uma carteira ativa de R\$ 4,1 bilhões de operações. (BNB – Demonstrativo Financeiro, 2017). Em 2016, o Banco do Nordeste, ao traçar as metas para 2017, definiu que o programa Agroamigo alcançaria um volume financeiro de 2 bilhões. A boa notícia é que o resultado foi além. Este programa alcançou 100,9% das metas traçadas e atingiu o montante de R\$ 2,2 bilhões. (BNB, 2017, p. 4).

Quanto às verbas que o Banco do Nordeste detém para conceder tais empréstimos são provenientes de *várias fontes*⁹, tais como: a) recursos federais; b) financiamento nos mercados interno e externo; c) parcerias com instituições, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com o Banco Mundial. (BNB – Demonstrativo Financeiro, 2017).

No microcrédito, chama a atenção o elevado índice de empréstimos destinados às mulheres. O Banco do Nordeste divulgou, no Relatório de 2017, que 67% desses créditos são direcionados ao público feminino. Nessa linha, o Banco Compartamos já superou por atingir a marca de 88,2% dos empréstimos de

⁹ O volume total de crédito de R\$ 26,4 bilhões, aplicados pelo Banco do Nordeste *a partir do FNE e outras fontes de recursos*, significou crescimento de 35,7% nas contratações com *financiamentos de longo prazo* em relação a 2016, somando R\$ 16,5 bilhões. Esse tipo de crédito, que representou 62,5% das contratações em 2017, engloba investimentos rurais, industriais, agroindustriais, infraestrutura, comércio e serviços. *Já os empréstimos de curto prazo*, que envolvem produtos de crédito como capital de giro, cartão de crédito e conta garantida, bem como o programa *Crediamigo*, atingiram R\$ 9,9 bilhões. (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Ambiente de Comunicação. Conheça os principais destaques do Banco do Nordeste em 2017. **Notícias**. Fortaleza, fev. 2018. Pesquisa, p.6. (*grifos nossos*)).

microcrédito dedicados ao sexo feminino. Nesse contexto, Munhoz (2000, p. 164-76), em sua obra, *Quais as contribuições que o estilo feminino de liderança traz para as organizações empreendedoras?* analisa a forma com que as mulheres gerenciam seus negócios e explica que essa dinâmica é proveniente da infância, sobre princípios, comportamentos e valores.

Por tais razões, o Banco do Nordeste credita valores de confiabilidade no sexo feminino e obtém êxito nas negociações contratuais. Diante da evolução exitosa do programa Crediamigo, o Banco do Nordeste, em 2010, ocupou o *ranking* do primeiro lugar da revista “Microfinanzas Américas: Las 100 mejores”. Este programa foi referência mundial e eleito o maior e melhor programa de microfinanças. Outro reconhecimento internacional do Crediamigo foi o Prêmio Foromic de Inclusão Financeira, concedido pelo Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN (BNB, 2010). Em 2016, recebeu o “Prêmio Mérito Brasil de Governança e Gestão Pública, concedido pelo Tribunal de Contas da União – TCU. (BNB, 2017, p.5).

Contudo, não se pode negar que o microcrédito possibilita avanço da economia nas regiões Nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas, motivo pelo qual, justifica-se o reconhecimento internacional que o Agroamigo obteve em 2009 com o prêmio da Associação Latino-americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento – ALIDE, em face da inovação de crédito, bem como pelo desempenho de boas práticas nas instituições financeiras de desenvolvimento. Outrossim, alcançou o segundo lugar ao concorrer o Premio ENAP de práticas inovadoras na gestão pública federal (BNB, 2016). Por último, em 2017, o programa Agroamigo foi vencedor do Prêmio Agrobanco da Associação Latino-americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento – ALIDE. Desta feita, diante do reconhecimento nacional e internacional desses programas, e em face dos resultados financeiros publicados periodicamente, entende-se que o Banco do Nordeste atua com base na democracia econômica e financeira. Segundo Thomas Piketty (2014, p. 554), na obra *O capital no século XXI*: “Sem uma verdadeira transparência contábil e financeira, sem informação partilhada, não pode haver democracia econômica (...) a informação deve nutrir as instituições fiscais e democráticas; ela não é um fim em si”.

Em suma: os resultados supracitados representam a magnitude de um programa financeiro capaz de melhorar, sobremaneira, as condições de vida de milhares de pessoas de baixa renda, de elevar a autoestima e conciliar atividade bancária com bem-estar individual, coletivo e social. Somam-se, também, a valorização do trabalho e da livre iniciativa, da dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a diminuição da desigualdade social e regional, conforme ditames da República Federativa do Brasil.

4 MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO EFICAZ DE CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Crescimento econômico é geralmente associado à expansão da economia em um determinado período de tempo, e é mensurado por uma variável quantitativa. A forma mais utilizada para verificar tal crescimento é a variação percentual do Produto Interno Bruto – PIB. Logo, se a variação é negativa, diz-se que está em recessão, mas se a variação é positiva, diz-se que a economia está em expansão. Asseveram Pompeu e Farias (2013) que desenvolvimento humano é variável qualitativa, refere-se ao bem-estar das pessoas, aquilo que elas desejam para si e para sua família, com objetivo de conquistar ou resgatar os direitos humanos coletivos e individuais, associados com os direitos da personalidade.

Segundo Bresser-Pereira (2006, p. 12), desenvolvimento econômico indica aumento de produtividade e acumulação de capital, resultando em crescimento sustentado da renda por habitante e melhoria de vida das pessoas de um país. Nessa vertente, verifica-se que, no Brasil, nem sempre desenvolvimento humano e crescimento econômico andaram *pari passu*. Nos anos entre 1968 e 1973, governado pelos militares, esses dois fenômenos mantiveram-se distantes. Por um lado, havia uma legislação que restringia os direitos fundamentais, e do outro, havia um crescimento econômico no país duradouro, contínuo e expressivo.

Para o professor indiano Amartya Sen (2006, p.19): “O estudo da economia, embora relacionado indiretamente à busca da riqueza, em nível mais profundo está ligado a outros estudos, abrangendo a avaliação e intensificação de objetivos mais

básicos”. Nessa linha de raciocínio, afirma John Rawls, em sua obra: *O direito dos povos*, que os princípios distributivos na equidade e na justiça iniciam com a diretriz básica do princípio da igualdade, dos bens primários econômicos e sociais. (RAWLS, 2001, p.52).

Nessa conjuntura, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD divulgou Relatório de Desenvolvimento Humano, lançado em 14 de dezembro de 2015, na Etiópia, cidade de Adis Abeba. Nele, consta “O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano”. Citado Relatório trouxe ampla visão de desenvolvimento humano, a fim de que seja viável aproveitar os benefícios da força do trabalho em prol do desenvolvimento sustentável. Pelo relatório, “defende trabalho justo e decente para todos. Incentiva os governos a (...) considerar o trabalho nas suas múltiplas formas, como (...) o trabalho voluntário e o trabalho criativo, todas elas importantes para o desenvolvimento humano”. (PNUD, 2015).

A preocupação em aproximar crescimento econômico e desenvolvimento humana não é de hoje. A Organização das Nações Unidas – ONU, entre 1996 e 2000, na tentativa de diminuir as desigualdades sociais e melhorar o índice de crescimento econômico e desenvolvimento humano, estabeleceu um plano de ação intitulado de *Declaração do Milênio*¹⁰. Para isso, definiu oito metas para serem cumpridas até o ano de 2015 e estabeleceu como meta n. 01 o combate à fome e à miséria no mundo. Já a meta n. 08 foi referente ao direito ao trabalho para todas as pessoas. No entanto, o prazo expirou e as metas não foram cumpridas a contento. (PNUD, 2016).

A Constituição Federal de 1988 inicia tratando dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Defende a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Em seguida, expõe os objetivos republicanos, como reduzir as desigualdades regionais e sociais, erradicar a pobreza e garantir o desenvolvimento regional. Entende-se que tais questões podem ser realizadas mediante trabalho e renda. Conforme dados supracitados do Relatório

¹⁰ I) Acabar com a fome e a miséria; II) Educação básica de qualidade para todos; III) Igualdade entre sexos e valorização da mulher; IV) Reduzir a mortalidade infantil; V) Melhorar a saúde das gestantes; VI) Combater a aids, a malária e outras doenças; VII) Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e VIII) Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

do Desenvolvimento Humano do PNUD, ainda que o trabalho não seja remunerado, serve de instrumento eficaz para o desenvolvimento humano.

Assevera Gina Pompeu que “a ordem econômica e a ordem social, inseridas na Constituição brasileira de 1988, mostram-se insuficientes para garantir o desenvolvimento humano proporcional ao crescimento econômico” (POMPEU, 2012, p. 115-137). Apesar de o Brasil ser considerado um dos países mais ricos do planeta por situar-se na 9ª economia mundial, ainda está distante em relação aos países mais desenvolvidos do mundo. De acordo com o Relatório de 2016 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Brasil ocupa a 79ª posição no índice de desenvolvimento humano – IDH, dentre os 188 países avaliados pelo índice.

Segundo o Relatório, “não será possível alcançar o desenvolvimento humano se metade da humanidade é ignorada. A desigualdade de gênero e a falta do empoderamento das mulheres são um desafio ao progresso global em todas as regiões e grupos”¹¹. Sob a temática, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO defende que o empoderamento feminino na agricultura é *conditio sine qua non* para o desenvolvimento da América Latina e Caribe.

Para a FAO, as mulheres que exercem atividades rurais contribuem, sobremaneira, com a segurança alimentar e nutricional em todos os lugares do planeta. Entende Stuart L. Hart (2006, p. 61) que “as populações rurais também são conduzidas à pobreza quando competem por recursos naturais, em geral escassos devido à expansão da economia do dinheiro. As mulheres e as crianças nas áreas rurais ocupam (...) seu dia carregando madeira e água” Destarte, vislumbra-se que tanto direitos sociais quanto os direitos humanos são interligados aos direitos à igualdade e à liberdade. Tais direitos “viabilizam condições de vida digna aos hipossuficientes e surgiram para equacionar situações de equilíbrio entre as pessoas que se encontram financeiramente em desvantagens” (FARIAS, 2014, p. 30). Assevera Amartya Sen (2010, p. 18) que para ocorrer o desenvolvimento, é necessário se desvincular dos principais pilares de privação de liberdade, como a falta de oportunidades econômicas, a tirania, a pobreza e, sobretudo, o descaso dos governantes com relação aos serviços públicos.

¹¹ Relatório elaborado com base em dados até o ano de 2015.

Vale salientar que a Constituição Federal de 1988, ao tratar das questões econômicas e financeiras, tenta conciliar polos antagônicos: de um lado, a população pobre que necessita de incentivos de programas governamentais voltados para a geração de emprego e renda, e, do outro, a população que contribui para a formação do Produto Interno Bruto – PIB, sem dependência de programas socioeconômicos do governo federal.

Nessa lógica, o governo federal, com o intuito de aproximar tal divergência, dispõe de mecanismos, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, que permitem à população de baixa renda desenvolver micronegócios a partir do acesso ao crédito, seja no setor rural, seja na área urbana. Com efeito, a concessão de empréstimo de microcrédito tem como finalidade contribuir no combate às desigualdades financeiras, sociais e regionais e, assim, reduzir o índice de pobreza.

Sabe-se que a preocupação com o combate à pobreza deve ser de todos, porém, a responsabilidade é eminentemente do Estado, por meio de políticas públicas ativas. Ensina Ronald Dworkin (2006)¹² que a criação de políticas públicas com a garantia dos direitos sociais é de responsabilidade e dever do Estado.

Nas lições de Gina Pompeu, “para aliar o desenvolvimento humano com econômico na esfera local e global, essenciais serão as presenças constantes de instituições sociais, de uma população interativa e bem informada” (POMPEU, 2012, p. 115-137). Essa é a lógica do Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado desenvolvido pelo Banco do Nordeste. A ideia é justamente deixar os clientes bem informados e assistidos. Os clientes do programa Crediamigo e Agroamigo são pessoas simples, por vezes analfabetas, que devem ser tratadas pelos agentes de crédito com habilidade, presteza, clareza do produto oferecido e, sobretudo, que possam compreender quais os propósitos do Banco. Portanto, na negociação devem ser evitados quaisquer constrangimentos, desconfortos ou desconfianças para com o beneficiário do empréstimo. Citados programas são desenvolvidos em parceria com o Instituto Nordeste Cidadania – INEC e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

¹² Em outras palavras: “that laissez-faire advice ignores the point I just made: the government simply cannot leave its citizens alone, since anything it does effect what people have, it must take into account the consequences of whatever it does”. (DWORKIN, 2006).

A rigor, o programa Agroamigo é pioneiro no Brasil e atende milhares de famílias que vivem da agricultura, entretanto, precisam estar inscritas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Citado programa tem como proposta atender à população que trabalha no campo nas regiões Nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais. Pode-se afirmar que o programa Agroamigo objetiva estimular o desenvolvimento de atividades agropecuárias. Para isso, dispõe de metodologia própria para facilitar atendimento nas comunidades, por meio dos agentes de microcrédito qualificados.

Desde 2012, o Agroamigo dividiu-se em dois grupos, quais sejam: *Agroamigo Crescer e Agroamigo Mais*. Este, voltado aos agricultores “com renda bruta familiar, nos últimos 12 (doze) meses, máxima de R\$ 360 mil, em financiamentos de até R\$ 15 mil e um limite total de endividamento de R\$ 30 mil em operações contratadas no Agroamigo” (BNB, 2016). Já o programa Agroamigo Crescer “é voltado para agricultores com renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses, de até R\$ 20 mil, com financiamentos de até R\$ 4.000,00” (BNB, 2016). Em março de 2016, o Agroamigo “aplicou mais de R\$ 8,5 bilhões desde sua criação, correspondentes a 3,2 milhões de operações contratadas, com uma carteira ativa de R\$ 3,4 bilhões, contando com mais de 1,1 milhão de clientes ativos”. Apesar do volume financeiro destinado aos empréstimos, o índice de inadimplência no setor de microfinanças do BNB é baixo, com apenas 0,84% (BNB, 2016).

Afirma Antônio Marcos Ambrósio, gerente da Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico – APE, do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, que a finalidade do microcrédito é atingir os mais pobres, por ser um problema que persiste há séculos. Afirma que “há algumas limitações para que o microcrédito encontre resistência para alcançar o núcleo duro da pobreza. A primeira delas é a dificuldade de as instituições alavancarem *funding*, que são os recursos financeiros” (CEPAM, 2010 p. 14). Conforme Farias (2014), durante o Governo Lula, houve aumento real do salário mínimo e elevado número de programas assistenciais, como Bolsa Família. Destarte, o crescimento econômico no Brasil foi associado a uma política pública que privilegiava a população mais carente, ainda que os beneficiários desses programas não tenham obtido qualquer formação para enfrentar o mercado de trabalho.

Cumprido ressaltar que o Governo Federal, aliado aos governos estaduais e municipais, precisa criar políticas públicas voltadas ao trabalho. Aqui não se defende uma política pública com o perfil do programa Bolsa Família, muito pelo contrário. Defende-se a valorização do trabalho, da livre iniciativa e do pleno emprego, vez que a lógica do microcrédito é não dá o peixe, e sim, dá o anzol e ensinar a pescar. Assim, poderão andar *pari passu* crescimento econômico com desenvolvimento humano.

Para as autoras Gina Pompeu e Natércia Siqueira (2014, p. 163), ao tempo em que se tem acesso à renda por meio de políticas públicas passivas, com transferência de renda na forma de doação de recursos para as pessoas que se inscrevem como beneficiárias, disseminam-se severas críticas a tais programas, haja vista não capacitarem essas pessoas para qualquer atividade laboral e elas permanecerem nesse círculo vicioso. Entretanto, a formação de microempreendedores, aliada ao acesso ao crédito em instituições financeiras, permite que determinado grupo de pessoas de baixa renda sintam-se capazes de assumir responsabilidades e de honrar seu próprio nome.

Afinal de contas, o objetivo do microcrédito é linear: tentar melhorar a vida de milhares de pessoas que lutam para sobreviver à margem da economia oficial. No entanto, vislumbra-se uma aproximação entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, vez que resta comprovado elevado índice de pessoas que montam seus próprios negócios e adquirem liberdade econômica e financeira.

Nessa lógica, conclui-se que o empréstimo de microcrédito pelos programas Crediamigo e Agroamigo, desenvolvidos pelo Banco do Nordeste, são marcos históricos na trajetória da realização do direito social ao trabalho no Brasil. Verifica-se, portanto, que o empréstimo de microcrédito é instrumento eficaz para elevar o crescimento econômico e, conseqüentemente, melhorar o desenvolvimento humano nas regiões em que atua. Ainda assim, os direitos sociais ao trabalho mostram-se insuficientes para realizar os objetivos da República Federativa do Brasil.

CONCLUSÃO

Alcança-se aqui o ponto central desta reflexão. A modalidade de empréstimo de microcrédito idealizada por Muhammad Yunus, em Bangladesch, alterou, sobremaneira, o percurso das microfinanças em vários países do mundo, principalmente na América Latina. Esse fato obteve repercussão em todo o planeta, haja vista os benefícios causados à população de baixa renda, especialmente as mulheres. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil e outros da América Latina, a população carente sobrevive ao alvedrio de vendas e serviços, sem, contudo, participar da economia oficial do país. São pessoas que aguardam diuturnamente a efetivação dos direitos sociais, como o trabalho, para obterem renda e sustentar a família. Em contrapartida, outra gama da população com poder aquisitivo elevado que favorece o aumento do Produto Interno Bruto – PIB.

No decorrer dos anos, inúmeros projetos foram elaborados para a efetivação de políticas públicas para erradicar a pobreza e as desigualdades sociais. No entanto, todos eles mostraram-se insuficientes para atender às demandas de uma população que reside abaixo da linha da pobreza. Nesse diapasão, estudos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD divulgaram, por meio do Relatório do Desenvolvimento Humano 2015, que o trabalho é benéfico ao ser humano, ainda que não seja remunerado, vez que eleva a autoestima, proporciona felicidade e bem-estar, fator que dignifica o homem.

Nessa vertente, instituições financeiras, como o Banco Compartamos e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, ao ofertar crédito à população de baixa renda para desenvolver seus próprios negócios, contribuem para a diminuição da pobreza e a inserção social. Destarte, como principais resultados, verificou-se que o empréstimo de microcrédito é mola propulsora de emprego e renda e, conseqüentemente, proporciona crescimento econômico nas regiões em que atua.

Apresentou-se neste trabalho a dinâmica do microcrédito pelos programas Crediamigo e Agroamigo do Banco do Nordeste, bem como os resultados financeiros atualizados, os prêmios alcançados no âmbito nacional e internacional. No entanto, aliar crescimento econômico e desenvolvimento humano não é tarefa fácil, haja vista que será um desafio para as próximas décadas. Espera-se que os

detentores do Poder de Mando possam implementar políticas públicas ativas que visem assegurar a efetivação dos direitos sociais, como o direito ao trabalho, com a finalidade de gerar emprego, renda e independência financeira.

Como principais resultados deste estudo, verificou-se que o empréstimo de microcrédito é, de fato, mola propulsora de emprego e renda e, conseqüentemente, proporciona crescimento econômico. Apesar de o Brasil ser um dos países mais ricos do planeta, de ocupar a 9ª posição na economia mundial, há um fosso entre crescimento econômico e desenvolvimento humano. Há décadas esses dois fenômenos seguem linhas paralelas e tal fato resulta na impossibilidade de se alcançar um patamar mínimo civilizatório.

Verificou-se na pesquisa que milhares de pessoas são beneficiadas com empréstimos de microcrédito, e isso representa a magnitude de um programa financeiro, cuja finalidade é melhorar a qualidade de vida de uma população que luta para viver com dignidade. Para tanto, apresentou-se, a partir da origem do microcrédito, a dinâmica, a metodologia e, por fim, uma análise dos resultados financeiros. Com isso, constatou-se que o Banco Compartamos, da cidade do México, desenvolve o maior programa de microcrédito da América Latina, enquanto o Banco do Nordeste, da cidade de Fortaleza, é detentor do maior programa de microcrédito da América do Sul. Destarte, ambos desenvolvem uma política pública ativa capaz de permitir a existência de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

REFERÊNCIAS

BANCO COMPARTAMOS. **Relatório Anual e Sustentável de 2015**. Disponível em:

https://www.gentera.com.mx/wps/wcm/connect/?MOD=PDMPProxy&TYPE=personalization&ID=NONE&KEY=NONE&LIBRARY=%2FcontentRoot%2Ficm%3Alibraries%2FOLDER=%2F00_GrupoCompartamos_RI%2FEspanol%2FInformacionFinanciera%2FInformeAnual%2F2015%2F&DOC_NAME=%2FcontentRoot%2Ficm%3Alibraries%2F00_GrupoCompartamos_RI%2FEspanol%2FInformacionFinanciera%2FInformeAnual%2F2015%2Fia-gentera-2015FINAL_ingles_spreads.pdf&VERSION_NAME=NONE&VERSION_DATE=NONE&IGNORE_CACHE=false&CONVERT=text/html&MUST_CONVERT=false.

Acesso em 08 maio 2016.

_____. **Comentários y analisis de la administración sobre los resultados de operación y situación financeira al 30 de junio 2017.** Disponível em: <https://www.compartamos.com.mx/wps/portal/compartamos> Acesso em 19 abr. 2018.

_____. **Compartamos Banco es el banco especialista em microfinanças.** Disponível em: <https://www.abm.org.mx/anuario/anuario2011/pdf/compartamos-banco.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2018.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **Crediamigo contribui para inclusão bancária de mais de 520 mil pessoas.** Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/noticias>. Acesso em: 21 abr. 2016.

_____. Ambiente de Comunicação. **Conheça os principais destaques do Banco do Nordeste em 2017.** Notícias. Fortaleza, fev. 2018. Pesquisa, p.6.

_____. Ambiente de Comunicação. **Marcos Holanda comemora bons resultados em dois anos de gestão no Banco do Nordeste.** Notícias. Fortaleza, fev. 2018. Pesquisa, p.5.

_____. Ambiente de Comunicação. **Microcrédito Rural vence premiação internacional.** Notícias, mar. 2018. Pesquisa, p.4.

_____. Ambiente de Comunicação. **Programas de microcrédito do Banco do Nordeste do Banco do Nordeste inspiram Plano Progredir do Governo Federal.** Notícias. Fortaleza, set. 2017. Pesquisa, p. 4.

_____. **Crediamigo registra 68% de participação das mulheres.** Disponível em: <<http://www.paraibatotal.com.br/noticias/2018/03/19/23752-microfinanca-do-banco-do-nordeste-registra-68-de-participacao-das-mulheres-na-paraiba>>. Acesso em: 16.04.2018.

_____. **Demonstrações Financeiras – Banco em R\$ mil.** https://www.bnb.gov.br/documents/50268/54349/CADERNO_DE_DEMONSTRAÇÕES+FINANCEIRAS_DEZ17.pdf/f298a828-22c4-718a-954b-3d4293c9bfd8.. Acesso em: 06.04.2018.

BANCO MUNDIAL. *Reflexiones del CGAP sobre la oferta publica inicial de Compartamos :un estudio de caso sobre las tasas de interes y ganancias en microfinanzas.* **CGAP focus note**; no. 42. Washington, DC. 2007. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/2007/06/10223044/cgap-reflections-compartamos-initial-public-offering-case-study-microfinance-interest-rates-profits-reflexiones-del-cgap-sobre-la-oferta-publica-inicial-de-compartamos-un-estudio-de-caso-sobre-las-tasas-de-interes-y-ganancias-enmicrofinanzas>>. Acesso em: 05 maio 2016.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. **Lei Ordinária n. 11.110 de 25 de abril de 2005.** Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11110.htm> Acesso em: 28 mar.2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estratégia Nacional e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.26, n.2, p.203-230, abr/jun.2006.

BUCHMANN, Gabriel; NERI, Marcelo; **O Grameen brasileiro:** Avaliação do Desempenho Econômico dos Clientes do CrediAMIGO. Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro, 2008, p. 12.

DAGDEVIREM, Hulya. Privatizar para reduzir a Pobreza? O caso de Bangladesch e sua relevância para outras economias em desenvolvimento. Tradução de Anatailde de Paula Crêspo y Vandete Medeiros. In: CIMADAMORE, Alberto; DEAN, Hartley; SIQUEIRA, Jorge (Org.). A pobreza do Estado: reconsiderando o papel do Estado na luta contra a pobreza global. Buenos Aires: Clascos, 2006, p. 212.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Em 20 anos, 30% do Crediamigo beneficiaram os cearenses.** Diário do Nordeste *Online*. Disponível em: <http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/em-20-anos-30-do-crediamigo-beneficiaram-os-cearenses-1.1915037>> Acesso em: 19 abr. 2018.

DUBENA, Paulo Sérgio; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coêlho de. Bancos Públicos como Instrumento de Desenvolvimento e inclusão. **Revista Jurídica**, vol. 3 n.36 N.Curitiba;

DWORKIN, Ronald. *Is democracy possible here?: principles for a new political debate.* Princeton: Princeton University Press, 2006.

DUBENA, Paulo Sérgio; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coêlho de. Bancos Públicos como Instrumento de Desenvolvimento e inclusão. **Revista Jurídica**, vol. 3 n. 36, Curitiba, 2014.

FARIAS. Maria Élia da Costa. **A exigibilidade do direito à alimentação adequada no estado do Ceará.** 2014. F224a. Dissertação (Mestrado). Universidade de Fortaleza-UNIFOR, Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

FONTES, Ângela M. Mesquita. (Org.). **A expansão das microfinanças no Brasil.** Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

HART. Stuart L. **O Capitalismo na encruzilhada:** as inúmeras oportunidades de negócios na solução dos problemas mais difíceis do mundo. Tradução Luciana de Oliveira Rocha. Porto Alegre: Bookman, 2006. p.61.

INFORMATIVOS. **Relatório Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste, posição em 31/12/14.** Disponível em:

http://www.bnb.gov.br/documents/50268/54349/df_dezembro_2014v2/bc3ab45a-4c08-4e66ba3b-0a9457b6750a Acesso em: 30 abr.2015.

LIMA, Maurício. **Guia para concessão de crédito comercial**. São Paulo: Editecna, 2003, p. 13.

LOPES, Bruno Mota; **Análise da evolução do microcrédito na Bahia: 1973-2008**. Banco do Nordeste do Brasil. Fortaleza, 2011.

MATOS, Franco de; MACAMBIRA, Júnior; CACCIAMALLI, Maria Cristina. O setor de microfinanças e as políticas de microcrédito no Brasil. In: **A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios**. Fortaleza: IDT, USP, 2014.

MEJIÁ, Diana. **Na América Latina, os produtos financeiros não são pensados para as mulheres**. Disponível em: <https://www.caf.com/pt/presente/noticias/2018/03/na-america-latina-os-produtos-financeiros-nao-sao-pensados-para-as-mulheres/> Acesso em: 19 abr. 2018.

MONZONI, Mario. **Impacto em renda do microcrédito**. São Paulo: Petrópolis, 2008.

MUNHOZ, G. Quais as contribuições que o estilo feminino de liderança traz para as organizações empreendedoras? In: Encontro Nacional de Empreendedorismo 1, 2000, **Anais**. Maringá: EGEPE, out, p. 164-76. NERI, Marcelo. **Microcrédito o mistério nordestino: perfil e performance dos cliente do crediamigo**. Rio de Janeiro, FGV, 2008, p. 09.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948**. Disponível em: <http://comitepaz.or.br/download.Declara%C3%A3C3?> Acesso em: 09 maio 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. **Empoderamento feminino na agricultura é vital para desenvolvimento da América Latina e Caribe**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/fao-empoderamento-feminino-na-agricultura-e-vital-para-desenvolvimento-da-america-latina-e-caribe/>> Acesso em : 19 abr. 2018.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca Ltda, 2014.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio. Crescimento Econômico e Desenvolvimento Humano: entre a soberania do Estado e a proteção internacional dos Direitos humanos. **Pensar – Revista do Centro de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, UNIFOR, v. 17, n. 1 p. 115-137, jan./jun. 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano Globais**. Disponível em:

http://pnud.org.br/HDR/Relatorios-Desenvolvimento-Humano-Globais.aspx?indiceAccordion=2&li=li_RDHGlobais Acesso em: 09 maio 2016.

SIQUEIRA, Natércia Sampaio. Liberdade e Igualdade: condicionamentos democráticos para o desenvolvimento humano, para o crescimento econômico e à estabilidade social. In: **Direito Constitucional nas relações econômicas**: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. (Org.). POMPEU, Gina Vidal; CARDUCCI, Michele; SÁNCHEZ, Miguel Ravenga. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, p.163.